

## **EDITAL DE ABERTURA DE CADASTRO EMERGENCIAL -2019**

A Senhora Dirigente Regional de Ensino nos termos da Resolução SE 71/2018, combinado com o estabelecido na Lei Complementar nº 1.093/2009, tendo em vista que o número de docentes regularmente inscritos é insuficiente para atender à demanda, torna pública a abertura de cadastro emergencial de candidatos à contratação por tempo determinado para docência, portadores de habilitação ou que apresentem qualificação para a docência nos campos de atuação abaixo discriminados, para atuarem junto às Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino.

### 1-Disciplinas

- Educação Especial
- Arte
- Língua Portuguesa
- Inglês
- Matemática
- Física
- Química
- Ciências
- Biologia
- História
- Geografia
- Filosofia

2- Local: Diretoria de Ensino — Região de Diadema, localizada à Rua Cristovão Jaques, 113 – Vila Nogueira - Diadema/SP, Setor de Protocolo.

3- Período: de 19/08/2019 a 23/08/2019, horário: das 9h às 11h e das 14h às 16h

4- Poderão se cadastrar:

Candidato que NÃO possui inscrição no ano letivo de 2019.

Docentes efetivos e ocupante de função atividade (categoria F), que pretendam atuar em regime de acumulação com contratação nos termos da Lei Complementar 1.093/2009, e que não tenham inscrição em 2019.

5- Requisitos:

- Portadores de Diploma de Licenciatura Plena
- Portadores de Diploma de Bacharelado ou Portadores de Diploma de Tecnólogo;
- Alunos de último ano de curso de Licenciatura, Bacharelado ou Tecnologia.

6 - Para efetuar seu cadastro na Diretoria de Ensino o candidato deverá:

• **imprimir a ficha de inscrição para cadastro que está disponível no site da Diretoria de Ensino <http://dediadema.educacao.sp.gov.br>**, preenchê-la e envelopá-la juntamente com cópia simples dos seguintes documentos:

- RG (não aceitamos C.N.H. devido ausência de alguns dados)
- CPF;
- Título de Eleitor
- Diploma do Curso devidamente registrado, ou Declaração de matrícula se for estudante do último ano ;
- Histórico Escolar de conclusão do curso, ou das disciplinas cursadas se for estudante do último ano;
- Certidão de Nascimento, no caso de filhos menores de 18 anos;
- Comprovante de residência;
- N° PIS/PASEP;
- Anexo I a ser retirado na última Unidade em que ministrou aulas.

7- A inscrição é **totalmente documental** sendo responsabilidade do candidato atender a todos os itens do presente Edital.

**O envelope contendo a ficha de inscrição e os documentos constantes deste Edital deverá ser lacrado e identificado com Nome, RG e endereçado ao CRH / DER DIADEMA.**

8- Após a entrega do envelope não haverá revisão ou juntada de documentos.

Diadema, 14 de agosto de 2019.